



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º523, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Torna nulo a Portaria nº519/26, que concedeu licença especial ao servidor Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

RESOLVE

Art. 1º TORNAR NULO a Portaria nº519/26, publicada na Edição nº3093, em 10 de abril de 2026, página 3, que concedeu ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 6.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-67, **LICENÇA ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º523, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Torna nulo a Portaria nº519/26, que concedeu licença especial ao servidor Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

RESOLVE

Art. 1º TORNAR NULO a Portaria nº519/26, publicada na Edição nº3093, em 10 de abril de 2026, página 3, que concedeu ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 6.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-67, **LICENÇA ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração